

22.

32

Vistos e relatados os autos do processo em que
a Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões
da Companhia Mogiana de Estrada de Ferro, pelo seu Presidente,
recorre ex-officio, para este Conselho, da decisão pela
qual unanimemente concedeu a aposentadoria requerida por Epi-
phanio Assumpção, ferroviário da referida Estrada:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do
Trabalho não tomar conhecimento do recurso ex-officio, por
não ser caso delle.

Rio de Janeiro, 28 de Janeiro de 1932.

Mario de A. Reinos

Presidente

Barbosa da Resende

Relator

Fui presente - J. Laonel de Resende Alvim

Procurador Geral

Publicado no Diario Official de 12 de Fevereiro de 1932